

Resolução n. 054/2019

DISPÕE SOBRE A TABELA DE REMUNERAÇÃO DE ATIVIDADES DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO PARA EXERCÍCIO DE 2020 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do **Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA**, **Sr. Moisés Diersmann**, Prefeito Municipal de Luzerna, no uso de suas atribuições legais, contidas no Protocolo de Intenções e Contrato de Consórcio Público;

CONSIDERANDO que a Assembleia Geral do **Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA**, realizada no dia 30 de julho de 2019, aprovou a tabela de remuneração de atividades de serviços a serem prestados pelo consórcio para o exercício de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecida a tabela de remuneração de atividades de serviços a serem prestados:

ATIVIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR
Serviços Prestados pelo Consórcio	Hora Executada	R\$ 152,00
Consultoria e Assessoria realizada pelo Consórcio	Hora Dedicção	R\$ 100,00
Gerir e Controlar a Contratação de Serviços de Telefonia	Mensal por Linha Telefônica - LT	R\$ 5,00
Gerir e Controlar a Contratação de Serviços para Manutenção da Iluminação Pública	Mensal por Ponto Consumidor de Energia Elétrica - PCEE	R\$ 0,60
Gerir e Controlar a Contratação de Serviços para Manutenção de outros pontos consumidores de energia elétrica	Mensal por Ponto Consumidor de Energia Elétrica - PCEE	R\$ 0,60

Art. 2º. Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, sendo que seus efeitos serão produzidos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Florianópolis SC, 07 de agosto de 2019.

MOISÉS DIERSMANN
Prefeito de Luzerna
Presidente do CIMCATARINA

(Este texto não substitui o publicado no DOM de 08.08.2019 – Edição nº 2897 (www.diariomunicipal.sc.gov.br))